

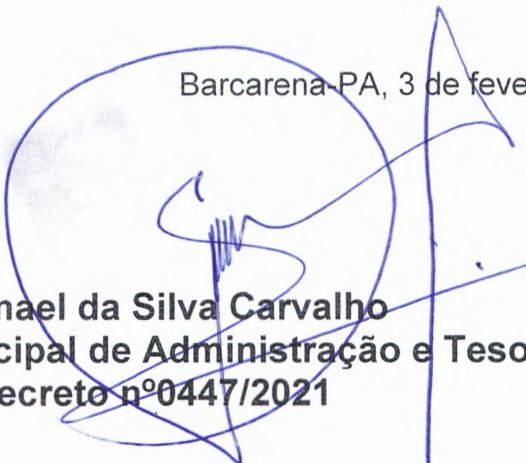
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-003/2022

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso das suas atribuições que foram conferidos através do decreto nº 447/2021, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8.666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA REGISTRO DE IMÓVEIS DOS TÍTULOS DEFINITIVOS DOADOS PELO GOVERNO DO ESTADO AO MUNICÍPIO DE BARCARENA**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação do **CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BARCARENA**, através da Oficiala Registradora e Tabeliã TATIANA MIZRAHI SUSTER, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

1

Barcarena-PA, 3 de fevereiro de 2022



Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0447/2021